



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.509 DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.975,77 (cento e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.975,77 (cento e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 24 de março de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Marco Corabi Andrade Adell**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração (interino)

**Alcides Lopes Costa Filho**  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.509 DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.99999999.999	9.9.99.99-01	107.975,77	
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		59.875,53
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		48.100,24
<b>TOTAL</b>		<b>107.975,77</b>	<b>107.975,77</b>